



13º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
desafios e perspectivas



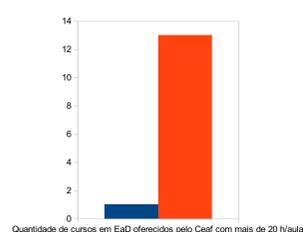
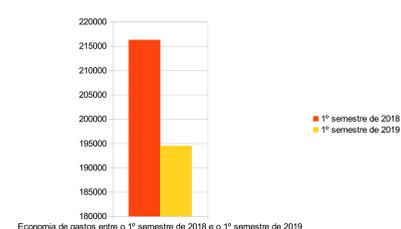
FORMAR-MP: A FORMAÇÃO CONTINUADA NO MPRN

MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS / MPRN
ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA / MPRN
NOURAIDE FERNANDES ROCHA DE QUEIROZ / MPRN
NATAL / RN

INTRODUÇÃO

Este trabalho discorre sobre a formação continuada dos integrantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), e os aspectos inerentes à inovação, interatividade, praticidade e objetividade, no campo da capacitação que deram origem ao projeto Formar-MP. Nessa perspectiva, apresenta a formação continuada por meio do ensino a distância (EaD), em conformidade com sua implementação no MPRN, com a utilização de recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem AVA), através da plataforma Moodle. E, ainda, ressalta a importância de cursos com foco, especialmente, na atuação ministerial, bem como dar a conhecer os resultados alcançados desde a implementação do Formar MP.

3.1 BENEFÍCIOS DO PROJETO FORMAR-MP



DESENVOLVIMENTO

1 FORMAR-MP E A CAPACITAÇÃO NO MPRN

O Ceaf, para alcançar o maior número de integrantes da Instituição com as ações de capacitação, de forma continuada implementou o projeto Formar-MP. Assim, vem potencializando o EaD, oferecendo cursos com carga horária mais longa, aprofundamento teórico-metodológico e temáticas direcionadas à atuação do Ministério Público, com menor gastos de recursos públicos. As ações para a realização desse projeto englobaram a contratação de órgão especializado em EaD; customização do AVA; cursos preparatórios e contratação de conteudistas e tutores; criação de normativas para viabilizar a implementação do projeto. Com isso, foram elaborados e-books, materiais interativos tais que vídeos, vídeo-aulas, *games* etc. e a foi criado um mascote para o projeto - tudo em consonância com as temáticas trabalhadas.



CONCLUSÃO

Com o projeto Formar MP, o parquet potiguar, conseguiu a Ampliação da quantidade de cursos promovidos pelo Ceaf e de participantes na modalidade EaD, conseguindo, ainda, economicidade dos gastos públicos em formação no primeiro semestre do ano de 2019, comparado ao mesmo período de 2018. Assim, podemos afirmar que a implementação da formação continuada, por meio da educação a distância, com o Formar-MP, configura-se uma prática exitosa, com excelentes resultados e se mostrando bastante promissora na atuação do Ceaf/MPRN, em que a disseminação do conhecimento e a aprendizagem lançam luzes nas atividades laborais, reverberando em prol da sociedade - beneficiário maior da atuação do *parquet*.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Lei Federal nº8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. BUENO, J. L. P.; GOMES; Marco A. de O. **Uma análise Histórico-crítica da formação de Professores com tecnologias de informação e comunicação**. Revista Cocar Belém, v 5, n. 53, 2011.
- HACK, Josias Ricardo. **Introdução à educação à distância**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório de gestão: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**. Ceaf/MPRN, 2019.



RIO GRANDE
DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

